

PORTARIA Nº 709/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 11/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 110/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/04/2022, instaurada para apurar responsabilidades pelo atraso, em tese, do cumprimento das diligências requeridas nos autos do Procedimento nº 014/2000 (Proc. nº 0800132-48.2021.814.0058), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 110/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/04/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

PORTARIA Nº 710/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 11/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 598/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/11/2022, instaurada para apurar a conduta do servidor M.V.S., mat. nº 5966412, o qual, segundo denúncias das senhoras C.S.F. e M.C.S., agiu de forma arbitrária e incompatível com a função policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 598/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/11/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

PORTARIA Nº 711/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 11/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 110/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/03/2021, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial, que em tese, deixou de tomar providências dos fatos relatados nos BOP's nº 0014/2019.105072-7 e 00011/2020.106564-6, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 110/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

PORTARIA Nº 712/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 11/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 197/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/05/2021, instaurada para apurar as circunstâncias e responsabilidades pelo extravio de uma Carteira Nacional de Habilitação, a qual continha dados falsos do preso O.S.P., apreendida no APFD nº 0032/2021.100042-4, e que estava sendo levada ao CPC Renato Chaves, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 197/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

PORTARIA Nº 713/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 16/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 310/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/08/2021, instaurada para apurar as circunstâncias das mortes ocorridas em intervenção policial, fato ocorrido no município de Belém, no bairro de Nazaré, conforme BOP nº 00486/2021.100403-1, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 310/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

PORTARIA Nº 714/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 16/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 453/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/11/2021, instaurada para identificar e apurar a conduta do servidor I.C.F., mat. 57214752, que em tese, agiu de forma hostil e incompatível a função contra o senhor W.V., o que gerou o BOP nº 346/2021.100198-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 453/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

PORTARIA Nº 715/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 16/08/2023

CONSIDERANDO: que o Delegado Rodrigo da Silva Ferro, presidente da AAI nº 463/2021 – AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/11/2021, por meio do Ofício nº 299/2023 – CRZG, exarado no PAE 2023/902717, solicitou a inclusão do nome do servidor, S.H.S., matrícula 5553237, à portaria inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 463/2021 – AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/11/2021, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II- À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

PORTARIA Nº 716/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 16/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 317/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/08/2021, instaurada para identificar e apurar responsabilidades referentes ao não atendimento das requisições do Ministério Público para instauração de procedimento referente ao BOP nº 00031/2018.101564-6, fato este que gerou a Notícia de fato nº 00416-121/2021-MP/1ªPJDM, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 317/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

PORTARIA Nº 717/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 16/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 3/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2022, instaurada com a necessidade e apurar e definir responsabilidades referente à conduta de policiais civis da DP de Curalinho/PA, os quais em tese, agiram de forma arbitrária, fato que gerou o SIMP nº 0800804-045/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 3/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

PORTARIA Nº 718/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 16/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 546/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2022, instaurada com a necessidade de apurar e definir responsabilidades pelo sumiço dos procedimentos policiais nº 00053/2022.100137-0, nº 00053/2021.100282-8, nº 00053/2021.100147-2, nº 00053/2021.100141-0 e outros, que em tese, desapareceram da DEPOL de Breves, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 546/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício